

REPUBLICA

ORGAM OFFICIAL
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ASSIGNATURA

Trimestre \$8000
Semestre (pelo correio) \$8000

DESTERRO QUARTA-FEIRA 23 DE JULHO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIARIA, A' TARDE

TIPOGRAPHIA

RUA JOSÉ VEIGA N. 23
GERENTE — EVENO C. LOPES

193

PARTIE OFFICIAL

Governo do Estado Federal
de Santa Catharina

DIA 18 DE JULHO DE 1890

Do Secretario

Ao Inspector do Thesouro. — Declarando, de ordem do Dr. Governador, que foi hontem, recolhido á fortaleza de Santa Cruz, o individuo Pedro Baptista de Aguiar.

Ao Dr. Chefe de Policia. — Declaramo, de ordem do Dr. Governador, que o delegado de Joinville pode dirigir-se à respectiva collectoria para receber a importancia das luzes para a cadeia e quartel do destacamento.

Ao Dr. Director da Instrucção. — Accusando, de ordem do Dr. Governador, o officio em que communica ter mandado cessar o exercicio de Elesbão Theotonio de Oliveira, subsíntito do professor do Rio Vermelho, visto ter falecido o mesmo professor.

Ao Juiz Municipal de Araranguá. — Communicando, de ordem do Dr. Governador, ter sido criado o logar de Juiz Municipal d'aquelle Termo.

Dia 19

Do Secretario

Ao Inspector da Thesouraria. — Mandando, de ordem do Dr. Governador, pagar 54\$, despesa feita com os enterramentos de um cadete e um soldado do 25.^º batalhão.

— Declarando, de ordem do Dr. Governador, que no dia 7 entrou no exercicio de ajudante da commissão de terras de Blumenau o cidadão Antonio Lopes de Mesquita.

Ao do Thesouro. — Communicando, de ordem do Dr. Governador, que os professores interinos Dianato Alipio de Campos e D. Amelia Augusta Feijó entraram em exercicio, aquelle a 1.^º e esta a 15 do corrente.

— Mandando, de ordem de Dr. Governador, entregar ao contractador das obras do asilo de alienados 2:833\$333, 2.^º prestação do respectivo contracto.

Ao Commandante da Policia. — Autorisando-o, de ordem do Dr. Governador, a engajar Domingos Marques Ayrosa.

A's Intendencias da capital, Blumenau, S. José e Lages. — Enviando livros de talões de títulos de eleitos.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS
NO DIA 8 DE JULHO

Jacob Luiz Zimmerman, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 181, da linha Gaspar Pequeno, distrito do Gaspar. — Na ausencia e de ordem do Dr. Governador, informe o Thesouro.

José Coradini, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 112, da linha Poço Fundo do Gaspar. — Na ausencia e de ordem do Dr. Governador, informe o Thesouro.

Frederico Bittelbrun, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 37 da linha Alsacia, distrito do Gaspar. — Na ausencia e de ordem do Dr. Governador, informe o Thesouro.

Bernardo Schram, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 113, da linha Poço Fundo do Gaspar. — Na ausencia e de ordem do Dr. Governador, informe o Thesouro.

Bernardo Boiting, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 16, da linha Thomaz Coelho, na villa Brueque. — Na ausencia e de ordem do Dr. Governador, informe o Thesouro.

Mariano de Borba Pereira, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 66, da linha Barracão do Gaspar. — Na ausencia e de ordem do Dr. Governador, informe o Thesouro.

Hugo Meien (4.^º despacho). — Na ausencia e de ordem do Dr. Governador, volta à Thesouraria da Fazenda.

Contracto

Entre o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil e engenheiro Fanor Cumplido para estabelecimento de nucleos coloniais nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catharina.

Aos 30 dias do mes de Junho de 1890, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, o cidadão Francisco Gycerio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da mesma repartição, por parte do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, e o engenheiro Fanor Cumplido, negociante matriculado, entre si accordaram con tractar o estabelecimento de nucleos coloniais sob a denominação de «Burgos Agricolas», nos estados

do Rio Grande do Sul e Santa Catharina, sob as condições seguintes:

I

O engenheiro civil Fanor Cumplido obriga-se, por si, ou por uma empresa que organizar, a localizar nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catharina, dentro do prazo de 12 annos, pelo menos 10.000 famílias de agricultores estrangeiros e nacionais, fundando para estes, em diferentes pontos de cada um dos referidos estados, até dez nucleos coloniais, sob a denominação de Burgos Agricolas.

Dentro do prazo de um anno, a contar da data deste contracto, deve o contractante ter dado começo à fundação de um burgo em cada estado, os quais deverão ficar com cludos no decurso dos tres annos seguintes.

II

Cada burgo conterá, pelo menos, 500 familias de agricultores, das quais 15% poderão ser escolhidas entre os nacionais.

III

As familias serão instaladas em lotes alternados de 15 hectares, evidentemente medidos e demarcados pelo contractante, podendo este reservar em cada burgo a extensão de terras, que lhe convier, em lotes intercalados entre os que forem ocupados pelas familias de agricultores.

IV

Cada familia terá no burgo uma casa para a sua residencia, construída conforme o modelo archivado na Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, a qual deverá receber com o lote que lhe for distribuido.

V

O contractante fornecerá gratuitamente, às familias que forem localizadas, os instrumentos de pequeno preço, que forem necessários para os trabalhos da laboura e que tiverem de se dedicar, bem como as sementes para a primeira planta; outrossim, fornecerá a credito, até a primeira colheita, dentro do prazo de um anno, os generos necessarios para a alimentação da família, levando-se a importancia à respectiva conta.

VI

Na sede dos burgos haverá escolas para o ensino primário, e também casas de oração; para os cultos católico e protestante, uma pharmacia e um engenho central para beneficiar os principaes productos do burgo, mediante uma certa taxa ao contractante, que também poderá

produzir no estado originario, e beneficiar os por sua conta.

As plantas dos edificios publicos serão previamente aprovadas pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, e deverão os mesmos achar-se prompts no prazo marcado na clausula I.

Quando o governo tiver de estabelecer nos burgos qualquer estação publica, será o contractante obrigado a ceder-lhe gratuitamente o espaço necessário para a construção do edificio apropriado, conforme o modelo que for adaptado.

VII

Ao contractante compete o direito de estabelecer, na zona ocupada pelos burgos, fábricas e engenhos de toda a sorte, destinados, não só a beneficiar os productos dos agricultores, como também à produção de generos ao uso e consumo delas.

A ninguem mais é permitido este direito, salvo aos agricultores que já tiverem resgatado o seu debito, mas estes mesmos só poderão estabelecer engenhos para seu uso proprio, não podendo especular com ellos.

VIII

Em cada burgo serão reservadas áreas suficientes para logradouros e pastagens de gado pertencentes aos respectivos habitantes, sem outro onus para estes, além do de fazerem as cercas e conservá-las.

IX

O contractante poderá dispor como lhe aprouver dos lotes intercalados que reservar, e bem assim de todas as terras que acrescerem ao numero minimo de familias que devem ser estabelecidas em cada burgo.

X

Cada familia que for estabelecida receberá à sua instalação um titulo provisorio, no qual se achará descrito o preço do lote e da casa que lhe forem destinados.

Este documento será substituido por um titulo definitivo de propriedade, logo que estiver concluída a amortização da dívida do colono, considerando-se então a respectiva familia proprietaria definitiva do lote e casa.

XI

A familia estabelecida pelo contractante não poderá transferir seu lote e casa, ainda não resgatados, sem o expresso consentimento do mesmo contractante, o qual poderá fazer reverte para si, ou empreza que organizir, os ditos lote, casa e mais benfeitorias existentes, os quais serão pagos mediante avalia-

ção, não contemplando se no pagamento as prestações já realizadas, que ficarão a benefício do contratante.

XII

O pagamento do leite e casas será feito no prazo de 20 annos, em prestações iguais, com o juro de 5%, podendo este prazo ser prorrogado à vontade das partes contractantes e restringido à vontade do colono.

O preço da lata será fixado à razão de 25% por hectare, adicionando-se-lhe a importância dos adiantamentos que forem feitos.

No caso de deixar o colono três prestações consecutivas ou não, em mória, considerar-se-á vencida em sua totalidade a sua dívida e ficará sujeito à mesma disposição da clausula XI.

(Continua.)

Repartição da Policia

Secretaria da Policia, em 23 de Julho de 1890 — Cidadão Dr. Lauro Severiano Müller, Governador deste Estado. — Levo ao vosso conhecimento que, das participações diárias hoje recebidas n'esta chefia, consta que, hontem, por minha ordem, foi posto em liberdade, do xadrez policial, Luiz Baptista d'Araújo, o qual foi, mais tarde, por ordem do subdelegado do 1.º distrito, recolhido de novo ao aludido xadrez, bem como João Luiz Ignoce, que foi no mesmo dia solto.

Saudade e fraternidade. — O chefe de polícia, Cândido V. da Silva Freire.

Município de S. Bento

Os abaixo assinados, negociantes e industriais do município de S. Bento, pedem vos provisões para não ser interrompido o trânsito nos caminhos feitos pelos moradores entre este município e os moradores situados entre o Rio Negro e o Rio da Vargem.

A terem exceção as barreiras decretadas pelo Estado do Paraná que quer cobrar dois mil réis por cagueiro em trânsito nos ditos caminhos, ficará abandonada e despojada toda a zona compreendida entre os dois rios como estava vinte annos atrás.

Nada ganhará o Estado do Paraná com a ruina das populações dessa zona cujos produtos é unica poderão supportar as conseqüências até os portos do Paraná.

Ao cidadão Dr. Lauro Müller, Governador do Estado de Santa Catarina.

S. Bento, 5 de Julho de 1890. — Ernesto Canan & C., João Filgueiras de Camargo & C., Ulrich Ulrichsen Junior, Kamten-k & Irmãos, Pedro Gomes da Cruz, Alberto Malsenitzky, Guilherme Seiffert, Ricardo Hambach, Carlos Rodolpho Uckhy, Manoel Gomes Tavares, Agostinho Ribeiro da Silva, David Gaspar d'Oliveira Lima, Lima & Ribeiro, Mario Lbi, Jorge Schiemann, Muri & Ribeiro, Ignacio Fischer, Ernesto Wolf, Francisco Neumann, Walther Schmid, Bernardo Pinto, Francisco Faria Michado, Francisco Bruno Faria & C., Bruno

Franco & C., Guilherme Krüger, Oliveira & Genro, João Firmino Machado, Olympio Nobrega d'Olivera, Manoel Marques de Souza, Trajano Cyriaco Ribeiro, José Henrique Dias, José Budal de Souza, Francisco Teixeira de Freitas, Ildefonso Ferreira Cruz, Joaquim Venâncio Pereira, Zeferino das Chagas Soares, José Romão Pereira, Manoel das Chagas Soares, Francisco Soares de Assis, Joaquim Narciso Soares, Char Ammon, Joaquim Quatiliano de Oliveira, João Machado Pereira, Sávio Paço, Francisco Honório da Silva, Augusto Schroeder, Agostinho Machado Pereira, Augusto Theotonio Pereira e Amedas Balmat.

Sr. Lidgerwood, a confiança se restabelecerá inteiramente. Vê-se, pelo que fica exposto, que o nosso conceito financeiro no estrangeiro, momentanea e muito naturalmente sustado por tão formidável manifestação da energia nacional, como foi a de 15 de Novembro, recuperou quasi que imediatamente todo o seu vigor e tonicidade, tão depressa se soube a grande segurança com que todos voltaram às suas ocupações ordinarias, provando assim que o facto consumado realizará a vontade e receberá a sancção do consenso público.

Por acto de hoje foi nomeado professor interino da Escola do sexo masculino da freguesia da Pescaria-Brava o cidadão Antonio João de Oliveira e Silva.

Por acto de hoje foi exonerado do cargo de 1.º suplente do delegado de polícia do termo do Itajahy o cidadão Carlos Frederico Seara e nomeados: para delegado, o 3.º suplente Carlos Cyrino Müller; para 1.º suplente, Eugenio Luiz Muller e para 3.º suplente Antonio José Schneider.

Foi também exonerado do cargo de 2.º suplente do delegado de polícia do termo da capital, por ter aceitado a nomeação de emprego de Fazenda o cidadão Francisco Carlos Ferreira Regis.

CAIXA ECONOMICA

Movimento de 22 de Julho:

Entrada	1.600.000
Retirada	1.034.817
	565.882

Saldo dos depósitos na presente data

761.538.881

Abaixo abrimos espaço ao artigo do Sr. Luiz d'Oliveira Carvalho, socio do Sr. Pereira d'Oliveira, negociante d'esta praça. O articulista justamente indignado contra o abuso de confiança que fizera de seu nome na circular da reunião efectuada no Hotel Brazil para a intempestiva criação do Partido Nacional, protesta energicamente e promete estigmatizar tão ominoso acto. Também a nós não parece decoroso e isento de inconvenientes semelhantes facilitades sob o nome alheio.

AO PÚBLICO E AOS MEUS AMIGOS

Com bastante pezar acabo de ler a circular que a *União Nacional* dirige ao eleitorado catarinense, e que, falsamente vem impressa com a minha assinatura!

Apezar de convidado para a reunião que se efectuou no Hotel Brazil, todavia á ella não compareci por entender ser prematura a criação de partidos políticos; e, acclamado membro da directoria do mesmo partido, só d'issó tive conhecimento pelas gazetas d'esta capital; aguardando-me, para, em occasião oportunamente, fazer o meu protesto, uma vez que se me expuzesse o verdadeiro programma.

Isto nunca se fez; motivo porque até a presente não protestei contra essa inclusão do meu nome; o que entretanto faço agora.

Alguém falsificou a minha assinatura; e, contra o estillionatário, a procederei com o maior rigor da lei si não forem cassadas, ou, ao menos

Por acto de hontem foram nomeados os cidadãos Eduardo de Bueithner, João da Silva Mafra Netto e Manoel Leovelgido Tavares para exercerem os cargos de 1.º, 2.º e 3.º suplentes do Juizo Municipal e de orphãos do novo termo de Brusque.

Por uma resolução de hontem foi alterado o orçamento da Intendencia Municipal da villa Brusque e Blumenau, nos paragraphos 5.º e 6.º do artigo 1.º no orçamento na villa Brusque e na receita e despesa no do município de Blumenau.

Por acto de hontem foram nomeadas as seguintes autoridades policiais:

Termo de Brusque:

Delegado, o cidadão Alfredo Luiz Büchel, 1.º suplente, cidadão Carlos Külme; 2.º suplente, cidadão João Hermann; 3.º suplente, cidadão Oscar Renaux;

Subdelegado, cidadão Germano Scheuzich, 1.º suplente, o cidadão João Theodorico Laus.

Acham-se nesta capital vindos de Lages, os nossos concidadãos os srs. Abilio P. Esteves de Carvalho, digno pai de nossos amigos Luiz d'Oliveira Carvalho e João Carvalho e o abastado fazendeiro d'aquele importante município o sr. José M. Domingues d'Arruda, sogro do sr. Luiz Carvalho.

A todos cordialmente felicitamos e, aos dous illustres hóspedes, desejamos longa e agradável estada entre nós.

CÂMBIO

O seguinte telegramma foi recebido hontem pela casa commercial dos srs. Carl Hoepcke & C.:

Londres	23 1/4
Hamburgo	506
Paris	410

sustentado
kerosene subindo
preço de partidas 88300
88500 por caixa

impedida a distribuição das circulares que correm impressas com a minha assinatura!!!

Na cílada, que me armaram, caírão os seus próprios autores, si não corrigerem a falsidade.

E' ainda tempo: emendem a mão.

Penso quasi afirmar que meu tio, o Sr. Pereira de Oliveira, ausente no Estado do Paraná, não acompanharia o partido d'essa maravilhosa — União Nacional.

Desterro, 23 de Julho de 1890.— Luiz d'Oliveira Carvalho.

Excurção do governador dr. Leandro Müller ao Sul do Estado

No dia 5 do corrente mês de Julho, depois de ter recebido os compromissos de despedida de vários cidadãos, no trapiche público, embarcou-se o ex. dr. Leandro Müller, com a sua comitiva, dr. chefe de polícia e várias outras pessoas, nos escalerões que ali os aguardavam, transportando-se todos para bordo do magnífico vapor *Laguna*, do *Lloyd Brasileiro*, onde ainda teve ex. ocasião de receber os protestos de boa viagem de alguns cervejeiros que até ali foram acompanhá-lo.

Cerca das 8 horas da manhã zarrou o paquete deste porto, com destino ao da cidade da Laguna, cuja barra transporá 2 horas da tarde, após uma travessia feita em boas condições, apesar da muita chuva, que durante a viagem impedia de se apreciar os bellos panoramas de nossa agreste, mas poética costa, ora orlada de alcantilados penhascos, onde o mar, bramindo, vai quebrar as vagas impetuosas de alvinente espuma, ora de praias extensas e recurvadas, continuamente beijadas pelas ondas do trespido oceano atlântico.

Transportado a barra, cujo banco estava com 9 palmos d'água nessa ocasião, subirão ao ar milhares de foguetes, de todos os pontos de terra por onde o vapor ia passando próximo; dos navios que estavam à espera de saírem a barra; dos douzmastros de signare; do bairro de Magalhães, etc., etc., embaldorando os navios surtos no porto todos em arco.

Em pouco tempo venceu o *Laguna* a distância que lhe faltava, indo anclar juntinho ao trapiche, onde enorme multidão aguardava a chegada do primeiro Governador do Estado Federal Catharinense, para fazer-lhe os cumprimentos que a boa cortezia prescreve.

Apenas atraçado o vapor, foi invadido por grande massa de populares tanto à sua frente à Intendência, os magistrados, e maioria das autoridades locais. Tomou a palavra nessa ocasião o reverendo vigário, Padre João Manoel, respeitável sacerdote, que em phrases ungidas de solene patriotismo saudou a jovem, porém emerito Governador, dando-lhe as lótis vindas áquela cidadade, onde todos, sem exceção se regozijavam por tão felz visita.

Comunicou-lhe por delações tal g. utlmente suas festas, S. ex.

respondendo em brillante allocução, no discurso do reverendo vigário, que, erguendo vivas ao Governador, foi calorosamente correspondido pela massa popular ali presente e nas cercanias do trapiche, onde duas bandas de musica tocariam rezadamente o hymno da República.

S. ex. respondeu dignamente a essas delirantes aclamações, dando vivas entusiasticos à hospitalidade e heroica cidade da Laguna.

Desembarcando então seguiu S. ex. com grande acompanhamento para a casa da Intendência, atravessando as ruas que a elia conduzem por baixo de arcos triunfais, estando todas enfeitadas galhardamente com bandeiras e festões de flores profusamente espalhadas.

Girandolas em quantidade e mil foguetes subiu ao ar, aos sons harmonicos das duas excellentes bandas de musica que marchavam na reta de cortejo.

Chegando a casa da Intendência esta corporação reunida em sessão solene e extraordinaria saudou pela voz de seu eloquente e digno dr. cidadão Aranha Dantas, ao illustre governador, dr. Leandro Müller, cuja beneficia e subida administrativa grangeára a estimação real e sincero acatamento de todos os catarinenses, que vido em S. ex. a garantia de ordem, paz e bemestar geral dos habitantes d'este solo abençoando-nos a cromia da nova Republica mediante todos os sentimentos nobres de carácter americano, alvito e generoso, sonso e resoluto.

Dominando, então o auditório que, fascinado, ouvia-o atentamente, aplaudindo-o a cada frase, agradeceu o ex. os benévulos expressões que lhe foram dirigidas, e rematou dizendo: « Vejo, meus e concidadãos, que por toda a parte o povo catarinense sempre é o mesmo: bom e generoso! Por toda a parte, me cumulam de distinções, além dos poucos merecidos que por ventura eu posse ter. Essas festas com que me recebam, os meus patrícios, em hospitalero agualho q' por toda parte eu encontro entre elles, eu não os recebo como destinados á minha pessoa. Os homens nada valem nor si nascemos: é a ideia que el-s representam que lh s empres- ta alg um valor. Ora, eu represento a instituição republicana gloriosamente hasteada em nossa Patria a 15 de Novembro; por tanto, aceito as vossas ovacões como dirigidas á grande Repúbl. Federal Brasileira! »

Deliberantes aplausos cobrirão então as ultimas palavras de S. ex. e frenéticos vivas foram então lançados ao governador, ao povo brasileiro, á Republica dos Estados Unidos do Brazil, ao Exercito e Armada, ao Governo Provisório, reconhecido pelo viva ao generalismo Deodoro, erguido por S. ex.

Dirigindo-se então o cortejo para a casa do distinto chefe do partido republicano cidadão Luiz Antoni Pinto de Magalhães, onde devia h-pdar-se, foi S. ex. gentilmente rebete de no porta pela exma. famili daquelle cidadão.

Depois de algum descanso foi servido um lauto banquete de finas guarnições, sendo ao champagne levantados muitos brindes, nos quais tomara parte S. ex., o cidadão Aranha Dantas, o amphitrião, Dr. Mesquita, engenheiro fiscal da estrada ferroviária Christ na, e o incansável cidadão Rolini, chefe da Estação telegraphica.

Uma banda de musica tocou durante a refeição.

(Continua.)

EDITAIS

Thesouraria de Fazenda

CONCURSO PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem do cidadão Ministro da Fazenda faz o publico que, no dia 1 de Outubro do corrente anno, haverá concurso para empregos de Fazenda, de 1.^a e 2.^a entrância, de acordo com o decreto de 14 de Setembro de 1889, admitindo-se a elia, não só empregados de 1.^a entrância que ainda não tiverem prestado exame das matérias para illa exigidas, como também cidadãos que pretendem lugares de 1.^a entrância.

As matérias sobre que tem de versar o concurso são as seguintes: Grammatica da língua nacional (orthographia, analyse e redacção); grammatica das línguas francesa e inglesa (leitura tradução e análise); arithmetica e suas aplicações no commercio e as repartições de fábrica e exportação mercantil por partidas dobradas.

Na forma do art. 10 do supracitado decreto, os candidatos deverão provar perante a comissão do concurso que tem mais de 18 e menos de 25 annos de idade, e que são de bom comportamento.

Os actuais empregados de 1.^a entrância, para poderem ser promovidos aos lugares de 2.^a, deverão fazer prova plena de que sabem, não só a prática da repartição em que servem, mas também os motivos designados no art. 2º do supracitado decreto, como exige o art. 28.

Thesouraria de Fazenda do Estado Federal de Santa Catharina, 4 de Julho de 1890 — O Inspector, José Ramos da Silva Junior.

Alfandega

De ordem do cidadão Inspector da Alfandega se faz publico que no mês de Agosto proximo futuro, se procederá a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus débitos dentro do referido mês, incorrerão na multa de 10%, a qual será elevada a 15%, se o pagamento não se realizar até 20 de Março do trimestre adicional na forma do artigo 30 do Regulamento de 22 de

Fevereiro de 1888, combinado com o artigo 9.^o do Decreto 10.145 de 5 de Janeiro de 1889.

Alfandega do Desterro, 21 de Julho de 1890.— O 2.^a Escriturário, servindo de lançador, Olympio dos A. C. Pinto.

Correio

Existem nesta Repartição objectos registrados para as seguintes pessoas:

Thadeo Shule
Austecil Vellasin
João Kracik
Antonio Freitas da Silva
Agostavo Ambrozio
Francisco Pedro da Gama Brito
Virginia Leopoldina F. Mello
José de Oliveira Guimarães
Maria do Carmo do Nascimento.

Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, 19 de Julho de 1890.— O praticante, Pedro A. Duarte Silva.

ANUNCIOS

Serviço sanitário

Nesta inspectoria, o Dr. inspector d'Hygiene inocula a vacina, nas temperaturas ordinárias, das 11 a 1 hora da tarde.

Oscutados deverão voltar a esta inspectoria, no prazo de 5 a 8 dias, para o fim de recolher-se a lympha, que for julgada aproveitável.

Inspectoria d'Hygiene do Estado de Santa Catharina, 26 de Maio de 1890.— Dr. Sebastião Catão Callado.

Caixa de zinco

Precisa-se comprar uma caixa de zinco grosso, ou de chumbo, que possa conter uma ou mais pipas d'água. Na confeitoria da rua José Veiga, n. 30, se achará com quem tratar.

COCOS E QUEIJOS

NA CONFEITARIA

REGREIO CATHARINENSE

RUA JOSÉ VEIGA N. 30

